

Segmento Sociedade Civil:

- Mickaela Midon da Paixão, representante do CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RJ) - Titular, em substituição de Mauro César Quevedo Bornes Filho, anteriormente indicado(a) por tal instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2025
LUIZ PAULO SILVA DO NASCIMENTO
Presidente

Id: 2631371

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 06.03.2025

PROCESSO Nº SEI-070002/020968/2024 - Considerando a manifestação da Diretoria de Recuperação Ambiental deste Instituto, acostada ao processo administrativo SEI-070002/004135/2025 através do documento SEI nº94407229, **DETERMINO** a **REVOGAÇÃO** da Concorrência Eletrônica nº001/2025, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa para elaboração de PROJETO EXECUTIVO E OBRA DE MACRODRENAGEM DO RIO MAXAMBOMBA - AREIA BRANCA - BELFORD ROXO - RJ.

Id: 2631662

Secretaria de Estado de
Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 06.03.2025

PROCESSO Nº SEI-020001/001006/2025 - FIRMINA SIQUEIRA PORPHIRIO, ID Funcional nº115567-5 **CONCEDO** o Auxílio Funeral.

Id: 2631554

Listagem dos proponentes regulados pelo ato em tela:

BLOCO NAS RUAS 3

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	CNPJ	MUNICÍPIO	REGIÃO
59947	CARNAVAL DELAS - BLOCO MULHERES DE CHICO 2025	48.625.440/0001-60	Rio de Janeiro	Metropolitana I
63336	SAMBALHAÇO - RISOS, CIRCO E SAMBA	15.313.773/0001-03	Duque de Caxias	Metropolitana II
63840	BLOCO ARTEIROS DA GLÓRIA CARNAVAL 2025	12.423.999/0001-60	Rio de Janeiro	Metropolitana I
63904	Iº CARNAFOLIA DE RUA DO BOI MARAJÁ - NINGUÉM SEGURA ESSE BOI!	13.312.744/0001-93	Campos dos Goytacazes	Norte Fluminense
63951	Desfile 2025- Sambando com Cidadania! Viva as Crianças!	10.238.812/0001-23	Campos dos Goytacazes	Norte Fluminense
63957	Bloco do Ilariê	27.315.840/0001-08	Maricá	Metropolitana III
64057	Bloco Boi Pernambuco	47.213.620/0001-72	São Francisco de Itabapoana	Norte Fluminense
64066	CAIÇARA DE BARRA DE SÃO JOÃO - LOBO MAU 2025	48.626.271/0001-83	Casimiro de Abreu	Baixas das Litorâneas
64248	Bloco Samba das Mulheres	49.000.261/0001-09	Maricá	Metropolitana III
64470	Bloco Quem Ama Cuida	30.595.505/0001-07	Maricá	Metropolitana III
64778	Desfile do Fogo na Cueca	53.742.650/0001-79	Rio de Janeiro	Metropolitana I
64785	Bloco de Carnaval Piranhas Não Morreram - CarnaJupa 2025	12.975.337/0001-01	Valença	Médio Paraíba
63670	Guardiã dos Mares e Senhor das Matas: União Sagrada pelo Patrimônio da Humanidade	44.728.678/0001-60	Angra dos Reis	Costa Verde
64243	Desfile do Carnaval 2025 - A Simples Vida Do Povo Da Roça: viva o homem e a mulher do campo	11.437.263/0001-89	Campos dos Goytacazes	Norte Fluminense
64244	Carnaval 2025 - Bloco Dinos A/C	42.501.699/0001-13	Rio de Janeiro	Metropolitana I
64318	Bloco da felicidade	28.799.263/0001-21	Duque de Caxias	Metropolitana II
64522	A VOLTA DO BRILHO NO BLOCO	05.066.499/0001-53	Volta Redonda	Médio Paraíba

*Omitido do D.O. de 27/02/2025.

Id: 2631293

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1485 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO, DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DE PARATY.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, às fls 04. o que consta do processo SEI nº 180002/000624/2025 e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, e da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021 e no art.239 da Lei Estadual nº. 287 de 04/12/1979.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, CARLOS JANAN CORREA RIMOLA , ID 5118576-8, LIA CONTI DO AMARAL GIL , ID 5146531-0 e RODRIGO NASCIMENTO DOS SANTOS, ID 5013352-7, como fiscais e suplentes, respectivamente, para atuarem na fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 019/2025 , no processo SEI nº 180002/000624/2025 , cujo o objeto é a mútua cooperação para a formalização de compromissos e parceria institucional entre as partes signatárias com o propósito de fomentar a cultura, sob a perspectiva da produção cultural, em ações e atividades a serem implementadas no Município de Paraty.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27/02/2025.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2025

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK
Presidente

Id: 2631586

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 27/02/2025

PROCESSO Nº SEI-180002/000570/2025 - Consubstanciado na Resolução SECC nº 91 de 28 de março de 2023, Art 3º inciso IV e com base no parecer da Assessoria Jurídica da Funarj **RECONHEÇO** a di-

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 06.03.2025

PROCESSO Nº SEI-020001/001018/2025 - AUTORIZO, conforme dispõe a Resolução SEAPPA nº 10 de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. do estado do Rio de Janeiro em 22/06/2021, o registro estadual de número 119 do estabelecimento avícola comercial de POSTURA denominado SÍTIO THORN, de propriedade de SÍTIO THORN AGROAVI RURAL LTDA, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária da SEAPA.

PROCESSO Nº SEI-020001/001043/2025 - AUTORIZO, conforme dispõe a Resolução SEAPPA nº 10 de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. do estado do Rio de Janeiro em 22/06/2021, o registro estadual de número 120 do estabelecimento avícola comercial de CORTE denominado SÍTIO BOA SORTE, de propriedade de MARIA DA GLÓRIA QUINTAS DA COSTA, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária da SEAPA.

Id: 2631560

Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 26/02/2025

***PROCESSO Nº SEI-180001/000516/2025 - AUTORIZA**, considerando:

1. os objetivos e diretrizes da Lei Estadual nº 7.035/2015, que institui o Sistema Estadual de Cultura do Rio de Janeiro, especialmente no que se refere ao incentivo às manifestações populares;

2. A missão desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC de fortalecer as atividades culturais e criativas em todas as 10 regiões, elevando sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social do Estado;

3. Que o Carnaval representa um dos principais motores da economia criativa, empregando milhares de profissionais e gerando renda em diversos setores;

vida de conversão em pecúnia de licença-prêmio não gozada no valor de R\$ 140.812,14 (cento e quarenta mil, oitocentos e doze reais e quatorze centavos), em favor do ex-servidor ANDRE LUIZ BORGES DOS SANTOS, Id Funcional nº 28679830, aposentado em 26/06/2024. PUBLIQUE-SE

Id: 2631595

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA/FIA-RJ/P Nº 748 DE 25 DE FEVEREIRO 2025

ALTERA A PORTARIA/FIA-RJ/P Nº 741DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE CRIOU COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROJETO PREPARA O FUTURO.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIA/RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº SEI-310005/000164/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de gestão, acompanhamento e fiscalização do projeto prepara o futuro para os fins que menciona, publicada no Diário Oficial de 03/01/2025.

Art. 2º - Substituir os servidores: Fabíola Peres Teixeira, Id. Funcional nº 1197285-8 por Gabriela Pereira de Almeida Id. Funcional nº 5152277-2, e Vitoria Diniz Gomes, Id. Funcional nº 5148150-2 por Valésca Stuart Vilaça, Id. Funcional: . 5152309-4, na função de Membro, mantendo os demais, nas suas respectivas funções.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2025
FERNANDA LESSA FLORES RODRIGUES
Presidente

Id: 2631587

Serviço de Atendimento ao Cliente da

Imprensa Oficial do
Estado do Rio de Janeiro
0800 - 284 4675



4. Que o pacote de Editais “FOLIA RJ 2025” foi criado com o objetivo de valorizar a cultura e o turismo, destacando o Carnaval do Estado do Rio de Janeiro como expressão essencial da identidade fluminense e contribuindo para a manutenção das manifestações e tradições populares;

5. Que foram selecionadas 613 (seiscentas e treze) propostas culturais por meio deste pacote de editais, abrangendo diversas manifestações carnavalescas, tais como blocos de rua, turmas de bate-bola, grupos de samba e expressões tradicionais como os Afoxés e Blocos Afro;

6. A proximidade da data prevista para os festejos carnavalescos, faz-se necessária a adoção de medidas que garantam a execução adequada dos projetos contemplados e a entrega tempestiva dos objetos culturais previstos nos editais;

7. o previsto no inciso III, do parágrafo 2º, do Art. 3º, da Resolução CPDP nº 02, de 13 de março de 2023;

8. O processo SEI-180001/000516/2025, que trata de abertura de Crédito Suplementar com base na apuração do superávit financeiro em balanço patrimonial do exercício de 2024;

9. a inexistência de prejuízo ao processo, uma vez que a medida adotada promove benefícios e atende aos princípios da celeridade e eficiência, previstos no Art. 2º, da Lei 5427, de 01 de abril de 2009;

10. Que os proponentes aprovados habilitados como suplentes e que ficaram em restos a pagar ainda não receberam os aportes financeiros necessários à execução dos projetos;
Faço publicar, excepcionalmente às regras editalícias previstas, para fins de equidade na execução dos projetos aprovados por esta Secretaria, o seguinte:

1. Os proponentes habilitados como suplentes ou que ficaram em restos a pagar, que não receberam os aportes financeiros previstos nos editais “Bloco Nas Ruas 3”; “Não Deixe o Samba Morrer 4” e “Turma de Bate Bolas 3”, listados ao final deste ato, poderão executar suas ações anteriormente ao recebimento do aporte e, consequentemente da publicação do Extrato de Termo de Execução Cultural em DOERJ, sem prejuízo quando da análise do relatório de execução da proposta;

2. Os mesmos proponentes poderão, quando do recebimento do aporte, reembolsar pagamentos realizados antes do recebimento e da publicação do Extrato de TEC em DOERJ, e apresentar as comprovações de reembolso no momento da comprovação de execução financeira da proposta.

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 27.02.2025

PROCESSO Nº SEI-300001/000115/2024 - Atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 18º da Resolução SEELJE nº 172/2019, **APROVO** a Prestação de Contas do Projeto Esportivo Incentivado mencionado abaixo:

Patrocinador: Light Serviços de Eletricidade S/A
Projeto: ITF BT 400 - Rio Pro Beach Tennis
Proponente: Life Marketing e Eventos LTDA
CNPJ: 49.836.549/0001-00

Valor Total: R\$ 1.501.214,54 (um milhão, quinhentos e um mil duzentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos).

Id: 2631314

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 06.03.2025

PROCESSO Nº SEI-300001/000277/2021 - Atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 18º da Resolução SEELJE nº 172/2019, **APROVO** a Prestação de Contas do Projeto Esportivo Incentivado mencionado abaixo:

Patrocinador: Petroleo Brasileiro S/A
Projeto: Centro de Esporte e Educação Rio de Janeiro
Proponente: Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Rio de Janeiro
CNPJ: 03.851.171/0001-12
Valor Total: R\$ 8.247.589,61 (oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos).

Id: 2631548

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RETIFICAÇÕES
D.O DE 06.03.2025
PÁGINA 23 - 3ª COLUMA

ATA DE REUNIÃO

PROCESSO SEI-300001/000863/2025.

a) onde se lê: “Ao 27 dias do mês de janeiro do ano de 2025, às 12 horas, em sua sede na Av. Presidente Vargas, nº 409, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, realizou-se a Primeira Reunião da Comissão de Aprovação de Projetos - CAP (...)”

Leia-se: “Ao 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 10 horas, em sua sede na Av. Presidente Vargas, nº 409, 21º andar, Cen-